

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2024

ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RESSEGUROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNPJ 40.269.896/0001-23**, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE CARLOS ALBERTO CUNHA CRUZ, CPF 512.282.897-00, IDENTIDADE 342.217-9 IFP-RJ E DE OUTRO LADO, O **SINDICATO DOS CORRETORES E EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, RESSEGUROS, VIDA, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.915.117/0001-54**, REPRESENTADO POR SEU DIRETOR PRESIDENTE RICARDO FARIA GARRIDO, CPF 984.933.617-04, IDENTIDADE 07.376.228-8 DIC RJ, DANDO NOVA REDAÇÃO SOMENTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E PARÁGRAFO:

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL EMPREGADOS

Nos termos da Assembleia Geral da categoria realizada em 30.01.2024, a luz do disposto no artigo 545 da CLT, as empresas descontarão de todos os empregados 01 (um) dia de remuneração do empregado, **do mês de julho de 2024**, a título de contribuição assistencial.

§ **Segundo** – Ficou também assegurado o direito de oposição ao desconto devido a título de contribuição assistencial, no prazo de até 10 dias apartir da assinatura deste aditivo, facultada a entrega diretamente no RH de cada empresa. As cartas já entregues no SINTRES RJ no período de 31/01 a 09/02/2024, estão válidas e convalidadas. As Empresas terão o prazo de até 20 dias apartir da assinatura deste aditivo, para enviar as cartas recebidas ao SINTRES-RJ via e-mail.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO REGISTRO DA CCT NO MTE

A CCT deverá ser registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme determina a lei.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RESSEGUROS NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ.: 40.269.896/0001-23

Av. Marechal Câmara, 160 – salas 402/403 – Centro – RJ



CARLOS ALBERTO CUNHA CRUZ

Presidente

CPF. 512.282.897-00

Identidade: 3422179 - IFPRJ



SINDICATO DOS CORRETORES E EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS,
RESSEGUROS, VIDA CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

CNPJ.: 33.915.117/0001-54

Rua dos Mercadores, 10



RICARDO FARIA GARRIDO

Presidente

CPF. 984.933.617-04

Identidade: 07.376.228-8 DIC RJ

8